

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 740 de 26 de outubro de 2018

Dispõe sobre a antecipação da realização da feira livre do Município de Ibipeba para o dia 01 de novembro de 2018, em face do feriado Nacional de 02 de novembro de 2018 e dá outras providências.

Considerando, que o feriado de 02 de novembro de 2018 caiu na próxima sexta-feira, dia de realização da feira livre do Município de Ibipeba;

Considerando, que a realização da feira em tal dia poderá prejudicar o comércio local, os próprios feirantes, e a comunidade em geral, Aja vista a inexistência de estrutura administrativa que lhe dê suporte.

RESOLVE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada a antecipação da feira livre deste Município do dia 02/11/2018 para o dia 01/11/2018, em face do feriado Nacional de Finados.

Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2018.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal